



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

AREsp Nº 2689401 - PE (2024/0253190-3)

EDcl no AgInt no AREsp 2689401/PE (2024/0253190-3)

RELATOR : MINISTRO GURGEL DE FARIA

EMBARGANTE : GUSTAVO DE ALBUQUERQUE DRUMMOND DOS REIS

**ADVOGADOS : TÁCIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES - PE019130
MARCELA TERESA MARTINS - PE033449**

EMBARGADO : MUNICIPIO DO RECIFE

ADVOGADO : OSWALDO NAVES VIEIRA JUNIOR - PE014450

Brasília, 11 de março de 2025